



Ao Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás.
Vereador ANDREI ROCHA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando que o Requerimento de Urgência Especial pode ser feito por qualquer parlamentar, não havendo dispositivo que vincule a legitimação exclusiva somente do Autor do Projeto, podendo ser feito pelos Vereadores, nos termos do Art. 164, I, b, do Regimento Interno desta Casa de Leis, nós, Vereadores que subscrevemos este, com supedâneo no Art. 32, XIV, b, e Art. 190, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e especialmente o Art. 141, §1º.

Muito respeitosamente, vimos à preclara presença de Vossa Excelência lhe cumprimentar e requerer que, no uso de suas atribuições, e em especial atendimento aos artigos invocados acima somado ao Art. 169, II e ss. do Regimento Interno, confirmem tramitação de urgência especial ao Projeto de Lei protocolado na data de ontem, a seguir especificado:

***Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023 que
“Dispõe sobre a denominação da Avenida
A/Estrada Municipal que passa a denominar-se
Avenida Gumercindo Pires da Costa.”***

A medida se justifica, pois, é público e notório o relevante interesse público desta matéria, e o objeto do Projeto de Lei pode restar prejudicado caso não seja deliberado a tempo de vigorar já no início do mês seguinte.

Por isto, pedimos para que seja colocado em votação este Requerimento, e uma vez aprovado, seja tal proposição colocada em deliberação na mesma Sessão Ordinária, **se contar com os competentes pareceres, por escrito, das Comissões Permanentes.**

Não havendo os competentes pareceres, por escrito, das Comissões Permanentes que seja a matéria inclusa na primeira sessão seguinte à emissão dos pareceres.

Caldas Novas/GO, 06 de novembro de 2023.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Continuação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023 que "Dispõe sobre a denominação da Avenida A/Estrada Municipal que passa a denominar-se Avenida Gumercindo Pires da Costa."



HUDSON MATHEUS
VEREADOR



GILMAR MARTINS
VEREADOR



ANDREI BARBOSA

ANDREI ROCHA



CLAUDIO COSTA

DANIEL CALDEIRA



EVERTON JAMAL



GERALDO PIMENTA



GILMAR ENGENHEIRO



CLAUDINEI RABELO



JOSIEL DOS CACHORROS



MARINHO CÂMARA

RODRIGO LIMA

RONAN MAIA



SAULO INÁCIO



PROFESSOR RODRIGO



JOÃO MUNIZ